

Composição da CEG: 20; cadeiras ocupadas (sem novas posses): 13; quórum: 7 conselheiros

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **14 de fevereiro de 2023**, com início às **13h30**, **na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. **Ata:** leitura, discussão e votação:
Ata nº 28 da reunião extraordinária da CEG de 13-12-2022 – Documento Digital 3552/2023.
2. **Expediente:**
Posses:
Discente de Graduação: Gabriel Sol de Souza Martins (titular) - FAED e Gabriela Ventura Duarte (suplente) - FAED, (efetivada)
Técnico Administrativo: Gilberto Zanluca Junior (titular) - REIT e Tania Silveira Foletto (suplente) - REIT, (efetivada)
Discente de Graduação: Luiza Scheibe Wolff (titular) - FAED e Matheus Augusto de Camargo (suplente) - CERES, (não efetivada. Não compareceu)
Técnico Administrativo: Mariana Fidelis Vieira da Rosa (titular) - REIT e Thiago César Augusto (suplente) - REIT, (efetivada)

Inclusão em pauta: PROCESSO Nº 2335/2023; PROCESSO Nº 3623/2023

3. **Ordem do Dia:**
 - 3.1. **PROCESSO Nº 53428/2022;** origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Adoção do ensino remoto e outras atividades acadêmicas na graduação e na pós-graduação da UDESC, por motivos de força maior ou casos fortuitos, como excepcionalidade; relatora conselheira Tânia Regina da Rocha Unglaub. Vista à conselheira Profª Mariléia Maria da Silva na sessão de 13-12-2022.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer de vista, favorável à aprovação de resolução apresentada nos autos, recomendando, contudo, algumas modificações. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG na reunião de 12-04-2023.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 43131/2022;** origem: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO; interessado: MARILHA DOS SANTOS; assunto: Publicação de Ato de constituição de Grupo de Trabalho a fim de estudar e propor melhorias nas Resoluções nº. 007/2009/CONSUNI, nº. 010/2009/CONSUNI e nº. 056/2010/CONSUNI, todas referente ao tema de afastamento de servidores para qualificação (Mestrado, Doutorado e Estágio Pós-Doutoral).; relator conselheiro Fábio Fernando Kobs.
Decisão: Retirado de pauta no expediente em razão de diligência do relator.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 40666/2022;** origem: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software; interessado: Geraldo Menegazzo Varela; assunto: Reforma Curricular do curso de Bacharelado em Engenharia de Software do CEAVI.; relator conselheiro Eduardo N. Giovanni.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 001/2023 - CEG a ser publicada o sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 45607/2022;** origem: UDESC/ESAG/AP - Departamento de Administração Pública; interessado: JANICE MILENI BOGO; assunto: Projeto Pedagógico de Curso de Administração Pública; relatora conselheira Marines Lucia Boff.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 002/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.5. **PROCESSO Nº 25639/2019**; origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem; interessado: MARIA LUIZA BEVILAQUA BRUM; assunto Tramitação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem; relatora conselheira Tânia Regina da Rocha Unglaub.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 003/2023 - CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.6. **PROCESSO Nº 46920/2022**; origem: UDESC/CESFI/DGP - Departamento de Governança Pública: LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE; assunto PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (PPC) - Bacharelado em Administração Pública do Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO/UDESC; relatora conselheira Janice Mileni Bogo.

Decisão: Aprovado, por maioria de votos, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação do projeto de curso em questão. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP na reunião ordinária de 07-03-2023.

PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram após o fechamento)

- 3.7. **PROCESSO Nº 2335/2023**; origem: UDESC/FAED/PED - Departamento de Pedagogia; interessado: Lourival José Martins Filho; assunto: Aprovação pela Pró Reitoria de Ensino e homologação pela Câmara de Ensino de Graduação - Consuni da seleção e Indicação da Comissão de Acompanhamento e Coordenadores de Áreas do Programa Residência Pedagógica da UDESC - EDITAL 24/2022; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 001/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

- 3.8. **PROCESSO Nº 3623/2023**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Gabriela Botelho Mager; assunto: Designação de Relatora, a Professora Fátima Costa de Lima, ao Processo Carolina Bori nº 00043.1.44494/11-2022 da requerente KAMYLA DA SILVA VASQUEZ para Revalidação de Diploma de Graduação no Curso de Enfermagem; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, contrário à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 002/2023 - CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI